



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

REQ.	34
PED.	20266
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº60/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviço de manutenção de fogão e forno industrial nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Quantidade	Descrição
1	Manutenção em fogão industrial 6 bocas, sendo 3 bocas duplas e 3 bocas simples, incluindo limpeza de 10 registros e limpeza e regulagem de 10 pontos, manutenção em forno a gás industrial, incluindo verificação de vazamentos, limpeza e regulagem, fixação da instalação de gás, incluindo instalação de 2 mangueiras de 1,20 m e 10 abraçadeira de inox, com material incluso.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. A presente contratação em caráter emergencial faz-se necessária em razão de falhas identificadas no funcionamento do fogão industrial e do forno a gás industrial utilizados na preparação da alimentação escolar, equipamentos indispensáveis à manutenção do serviço público essencial de fornecimento de refeições aos alunos da rede municipal de ensino.

Foram constatadas a necessidade de limpeza, regulagem e verificação de vazamentos no sistema de gás, bem como a fixação adequada da instalação, incluindo mangueiras e conexões, condições estas que, além de comprometerem o funcionamento dos equipamentos, representam risco à segurança de servidores, alunos e demais usuários das unidades escolares.

A alimentação escolar configura serviço público essencial e contínuo, não podendo sofrer interrupções, sob pena de prejuízos diretos ao atendimento dos alunos e ao cumprimento das obrigações legais da Administração Pública. A exposição a situações de risco impõe a adoção de medidas imediatas.

Diante desse contexto, a contratação direta mostra-se necessária e urgente, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação quando caracterizada situação emergencial ou de calamidade pública que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Ressalta-se que a contratação ora proposta restringe-se exclusivamente à execução dos serviços indispensáveis à eliminação dos riscos identificados e ao restabelecimento das condições seguras e adequadas de funcionamento dos equipamentos, não se estendendo a serviços ou fornecimentos alheios à situação emergencial.

Assim, a contratação emergencial atende ao interesse público, preserva a segurança dos usuários, garante a continuidade da alimentação escolar e observa os limites e pressupostos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2046	3.3.90.39.17.00.00	4456	Manutenção e conservação de Equipamentos
Recurso:	1500		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **05** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

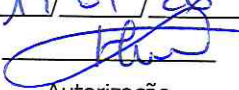
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

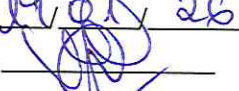
Mostardas, 19 de janeiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>19/01/26</u> .

Autorização

Everton Teixeira Bitencourt
Diretor Transporte Escolar



Valéria Castro de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada.
Em <u>19/01/26</u> .

Autorização


19/01/26
